

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros

Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

Marília - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR, em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase Incerteza Relevante Relacionada a Continuidade Operacional da Entidade

Conforme nota explicativa nº 1, parágrafo segundo a FAMAR apresentou superávit no exercício de 2021 no valor R\$ 3.387.462 e déficit no exercício de 2020 no valor de R\$ (11.733.051), o déficit acumulado no exercício é de R\$ (25.803.865), ensejando com o que passivo da entidade excede o total de seu ativo em R\$ (25.731.709), situação que indica a existência de incerteza relevante, que pode levar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da FAMAR.

Nossa opinião não está ressalvada em relação a estes assuntos.

Outros Assuntos

- Auditoria de ano anterior

As demonstrações contábeis da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por nós auditores independentes, com relatório emitido em 24 de março de 2021, com ênfase em continuidade operacional e renúncia fiscal, em relação a renúncia fiscal foi retirada ênfase no exercício atual em vista que entidade efetuou acordo e vem efetuando pagamento de forma parcelada, a ênfase de continuidade operacional permanece.

- Eventos Subsequentes

Conforme Nota explicativa nº 15 até a data do presente encerramento, não ocorreram eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade. A Administração alerta que a pandemia atual pelo Coronavírus (Covid 19) traz transtornos imensuráveis no cenário atual do País, no âmbito social econômico, não sendo possível mensurar e divulgar os impactos econômicos e financeiros que advirão no próximo exercício de 2022. Sendo a Famar uma Entidade que apoia a Saúde, poderá haver a necessidade de abertura de novos leitos para combate a pandemia Covid-19, porém até o presente encerramento não temos como mensurar e divulgar os impactos financeiros e econômicos que poderão advir.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis da entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da entidade e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S

CRC - RS 3.797

Pedro Osório Correa

Contador CRC - RS 42.462/O

**Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas
da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR
CNPJ: 09.161.265/0001-46**

2 – Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021

2.1 – Balanço Patrimonial

2.2 – Demonstração do Resultado do Exercício

2.3 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2.4 – Demonstração do Fluxo de Caixa

2.5 – Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2021

Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de dezembro de 2021

**2.1 – Balanço Patrimonial
(VALORES EM REAIS)**

ATIVO		31/12/2021	31/12/2020
Circulante	<i>Notas</i>	73.724.944	77.009.030
Disponibilidades	<i>3c</i>	28.570	60.757
Aplicações Financeiras	<i>3d; 4</i>	11.876.463	8.244.047
Convênios a Receber	<i>5</i>	6.084.866	6.866.287
Recursos de Subvenções	<i>2a; 3i, 10; 11</i>	53.698.050	58.849.503
Estoques	<i>3e; 6</i>	1.283.446	1.129.056
Outras contas a Receber		753.548	1.859.380
Não Circulante		103.486.421	150.465.185
Depósitos Judiciais		2.922.974	2.851.286
Recursos de Subvenções	<i>2a; 3i, 10; 11</i>	57.752.752	103.472.212
Imobilizado	<i>3f</i>	13.496.797	10.695.768
(-) Depreciações Acumuladas		(6.461.028)	(4.356.258)
Imobilizado Vinculado	<i>3f</i>	35.774.926	37.802.178
Total do Ativo		177.211.364	227.474.215

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021

2.1 – Balanço Patrimonial

(VALORES EM REAIS)

PASSIVO		31/12/2021	31/12/2020
Circulante	<i>Notas</i>	118.833.097	123.351.206
Parcelamentos de débitos previdenciários	12	433.605	476.665
Fornecedores		1.169.560	1.129.308
Recursos de projetos - Subvenções SUS	2a; 3i	90.463.473	97.710.077
Salários obrigações sociais	8; 9	7.191.915	6.184.463
Obrigações tributárias		2.797.656	2.450.352
Provisões de férias e encargos sociais	3g	10.196.996	9.430.858
Outras contas a pagar		6.579.892	5.969.483
Não Circulante		84.109.977	133.242.681
Recursos de projetos - Subvenções SUS	2a; 3i; 10; 11	56.916.273	102.862.313
Parcelamentos de débitos previdenciários	13	3.743.523	4.061.430
Processos judiciais trabalhistas	14	2.781.617	2.930.092
Obrigações tributárias sobre receitas	7	1.727.142	1.727.142
Provisões Trabalhistas	3h	18.941.422	21.661.703
Patrimônio Social		(25.731.709)	(29.119.672)
Patrimônio social		10.000	10.000
Doações Patrimoniais		122.468	121.968
Déficit acumulado	3j; 16	(25.864.178)	(29.251.640)
Total do Passivo		177.211.364	227.474.215

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021

2.2 – Demonstração do Resultado do Exercício

(VALORES EM REAIS)

	Nota	2021	2020
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		151.621.057,08	134.640.221,48
3.1.06 - RECEITA DE SERVIÇOS		88.305.473,88	74.623.434,43
3.1.08 - RECEITAS RECURSOS LIVRES SUBVENÇÕES/CONV.		57.371.620,81	56.765.122,08
3.1.09 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		2.979.090,56	1.597.892,80
3.1.12.01 SUBVENÇÕES/TERMO COL /PARCERIA- ENSINO		2.964.871,83	1.653.772,17
3.6 - RENÚNCIA FISCAL	14	28.933.875,33	53.422.880,34
3.4 - OUTRAS RECEITAS		8.000,00	46.600,00
3.4.01.01.0008 - VENDA DE SUCATAS		-	45.000,00
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		180.562.932,41	188.109.701,82
(-) DEDUÇÕES DE REC.APOIO PROJETOS/CONV./TRIB.		(15.102.060,06)	(25.262.576,40)
(=) RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA		165.460.872,35	162.847.125,42
4.1 - (-) CUSTOS		(8.271.025,83)	(5.476.200,23)
(=) SUPERÁVIT BRUTO OPERACIONAL		157.189.846,52	157.370.925,19
4.3 - (-) DESPESAS OPERACIONAIS	8	(124.816.062,67)	(115.574.620,97)
4.6 - (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(18.169,17)	(17.780,35)
4.9 - (-) OUTRAS DESPESAS		(793,78)	(12.904,94)
4.7 - (-) RENÚNCIA FISCAL	14	(28.933.875,33)	(53.422.880,34)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL		3.420.945,57	(11.657.261,41)
3.3 - RECEITAS FINANCEIRAS		200.200,67	74.992,18
4.5 - (-) DESPESAS FINANCEIRAS	12	(233.683,47)	(150.782,59)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL		3.387.462,77	(11.733.051,82)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		3.387.462,77	(11.733.051,82)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.3 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 2021
(VALORES EM REAIS)

Mutações do Período/Contas	Patrimônio	Reserva de	Reserva de ganho	Doações	Superavit(Deficit)	Superravit(Defict)	Total
	Social	avaliação ICPC 10	patrimonial	Patrimoniais	Acumulados	Exercício	
Saldo em 31 de dezembro/2019	10.000,00			106.215,17	(12.820.623,78)	(4.627.408,60)	(17.331.817,21)
Patrimônio Social							
Transferencia do deficit do exercicio anterior					(4.627.408,60)	4.627.408,60	
Transferencia do deficit(superavit) do exercicio							
Transferência para compensação de déficit acumulado					(7.586.192,35)		(7.586.192,35)
Transferência para compensação de superavit					7.515.635,99		7.515.635,99
Realização de reserva de avaliação - ICPC 10							
Superavit do exercicio							
Deficit do exercicio						(11.733.051,82)	(11.733.051,82)
Doações patrimoniais recebidas				15.753,30			15.753,30
Saldo em 31 de dezembro/2020	10.000,00			121.968,47	(17.518.588,74)	(11.733.051,82)	(29.119.672,09)
Patrimônio Social							
Transferencia do deficit do exercicio anterior					(11.733.051,82)	11.733.051,82	
Transferencia do deficit(superavit) do exercicio							
Transferência para compensação de déficit acumulado							
Transferência para compensação de superavit							
Realização de reserva de avaliação - ICPC 10							
Superavit do exercicio						3.387.462,77	3.387.462,77
Deficit do exercicio							
Doações patrimoniais recebidas				500,00			500,00
Saldo em 31 de dezembro/2021	10.000,00			122.468,47	(29.251.640,56)	3.387.462,77	(25.731.709,32)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021

2.4 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto (VALORES EM REAIS)

	12/2021	12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do exercício	3.387.462,77	(11.733.051,82)
Valores que não afetaram as disponibilidades:		
(+) Baixa de bens do ativo imobilizado	793,78	12.904,94
(+) Depreciação e Amortização	3.518.078,01	3.240.676,29
(+) Processos Trabalhistas	331.791,59	1.139,93
(+) Provisões Trabalhistas constituída no Exercício	-	8.154.955,38
(+) Provisões Trabalhistas (reversão) constituída no Exercício	(2.720.282,18)	-
(+) Complemento (redução) de provisões para férias	766.138,51	2.471.747,14
(+) Ajustes Exercícios Anter/PL	-	(70.556,36)
Disponibilidades antes das mutações do capital de giro	5.283.982,48	2.077.815,50
Redução (Aumento) dos Ativos Circulantes		
Convênios a receber	781.420,79	(1.017.982,85)
Recurso de Subvenção	5.151.452,82	(54.950.436,00)
Estoques	(154.390,75)	467.975,96
Outras contas a receber	1.105.831,81	(1.410.758,98)
Aumento (Redução) dos Passivos Circulantes		
Fornecedores	40.251,27	616.116,30
Subvenção a Realizar	(7.246.603,21)	47.434.748,94
Salários e obrigações sociais	965.172,41	1.538.392,76
Obrigações tributárias	347.303,90	805.232,98
Outras Contas a Pagar	609.627,59	2.831.583,92
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais (1)	6.884.049,11	(1.607.311,47)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens móveis e imóveis	(2.187.379,42)	4.312.687,31
Depósitos Judiciais	(71.687,83)	(80.641,24)
Projetos em Desenvol. Equipamentos	-	17.800,00
Recurso de subvenção a Longo prazo	45.719.460,43	(103.472.212,26)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos (2)	43.460.393,18	(99.222.366,19)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Capital de terceiros		
Processos Judiciais Longo Prazo	(480.266,48)	(1.057.820,84)
Outros parcelamentos a longo prazo	(96.592,10)	(126.937,54)
Parcelamento a longo Prazo - Previdenciário	(221.314,90)	(274.863,99)
Subvenção a realizar a longo prazo	(45.946.040,54)	102.862.313,31
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos (3)	(46.744.214,02)	101.402.690,94
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (4)	3.600.228,27	573.013,28
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		
Saldo de caixa e equivalentes no exercício corrente	11.905.032,50	8.304.804,23
Saldo de caixa e equivalentes no exercício anterior	8.304.804,23	7.731.790,95
VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES	3.600.228,27	573.013,28

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**2.5 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Referentes ao Exercício
Fimdo em 31 de dezembro de 2021
(VALORES EM REAIS)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **FAMAR Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília** é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos, de caráter assistencial e que tem por finalidade colaborar com o desenvolvimento das ciências médicas, em especial com a **Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA e do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA** visando o apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional desta e de outras entidades educacionais, no que disser respeito a serviços de saúde, assistência médica, clínica, cirúrgica, engenharia hospitalar, técnicas administrativas e operacionais, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a assistência de caráter filantrópico. A **FAMAR** é a Fundação de Apoio Conveniada no Convênio SUS com o objeto da assistência médica de média e alta complexidade da Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 10, integrando a rede de atenção à saúde do DRS-IX, cuja área de abrangência inclui 62 municípios, agrupados em 5 microrregiões (Marília, Assis, Ourinhos, Adamantina e Tupã), uma população estimada em 1.200.000 vidas.

A **FAMAR** apresentou em 2021 um “superávit” de R\$ 3.387.462 (Três milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) como resultado líquido das suas operações.

Tal desempenho indica uma recuperação de R\$ 15.120.513 (Quinze milhões e cento e vinte mil e quinhentos e treze reais) em relação ao “déficit” de R\$ 11.733.051 (Onze milhões e setecentos e trinta e três mil e cinquenta e um reais) apurado em 2020.

Dessa forma, conforme balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio social da **FAMAR**, totalizou um resultado negativo de R\$ 25.731.709 (Vinte e cinco milhões setecentos e trinta e um mil e setecentos e nove reais.).

Os principais acontecimentos que influenciaram diretamente no resultado do Exercício 2021 foram:

a.) Incremento de portarias de auxílio financeiro e credenciamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 19.156.798 (Dezenove milhões e cento e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e oito reais) para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia de COVID-19.

b.) Incorporação do reajuste de 8,70% referente ao dissídio coletivo retroativo a 01/06/2015, aplicado aos salários e encargos sociais dos funcionários da **FAMAR** a partir da competência de agosto de 2021.

c.) Redução nos repasses de apoio a projetos a Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FUMES, na ordem de R\$ 9.998.846 (Nove milhões e novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais), devido a cessão dos funcionários da respectiva Fundação ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília.

d.) Contabilização de glosas incorridas no recebimento do Convênio TETO SUS, por conta de processos de judicialização, no valor de R\$ 1.349.251 (Um milhão e trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais). O montante de tais exclusões é formalizado pela Secretaria de Estado da Saúde através de planilhas do Sistema no Portal da Saúde (denominado GPS-Saúde), da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

e.) Contabilização dos abatimentos incorridos no recebimento do Convênio TETO SUS, por conta do desconto dos valores do prêmio de incentivo dos funcionários comissionados contratados pelo HCFAMEMA, no valor de R\$ 3.945.761 (Três milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais). O montante de tais abatimentos é formalizado junto à Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

f.) Redução de 12% dos valores do Convênio de Subvenção ao SUS nº 88/2020 e Convênio nº 564/2020 – Rede de Reabilitação Lucy Montoro, totalizando um decréscimo de receita no valor total de R\$ 5.598.383 (Cinco milhões e quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e três reais).

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a.) Atendimento às normas internacionais de contabilidade

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), homologados por órgãos reguladores, e especialmente a Resolução CFC 1.429/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros.

b.) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional utilizada para sua elaboração e divulgação.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

São as seguintes as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis:

a.) Apuração do resultado

Os convênios recebidos para execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais e os demais recursos para investimentos ou custeio, são considerados como subvenções e reconhecidos pelo regime de competência.

b.) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e o provisionamento de direitos trabalhistas adquiridos e de processos judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes, devido a imprecisões inerentes ao seu processo de determinação. A Administração da entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c.) Caixa e equivalentes de caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

d.) Aplicações financeiras

Estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

e.) Estoques de produtos

Estão avaliados pelo custo médio ponderado.

f.) Imobilizado

No Exercício de 2021 houve o cômputo da depreciação em todos os bens adquiridos com recursos próprios, e recursos de Convênios, desde a data de sua aquisição. Os bens adquiridos com recursos de subvenção foram depreciados, sendo segregados em contas do Ativo "Imobilizado Vinculados". A Depreciação dos Bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos Bens.

g.) Provisão para férias e encargos sociais

Está demonstrada pelo valor devido na data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

h.) Provisão trabalhista

Reflete o reajuste de 8,70% aplicado nos salários e encargos sociais dos empregados da entidade, relativos ao período de junho de 2015 a julho de 2021 conforme Acórdão do TST de junho de 2020, como também traduz a efetivação do reajuste em conformidade com as Audiências

Públicas de Cumprimento junto a Justiça do Trabalho, datadas de 27/05/2021 e 22/10/2021.

i.) Subvenções e doações

As subvenções e doações governamentais para custeio e investimentos passaram a ser contabilizadas em contas patrimoniais específicas e reconhecidas como receitas nos períodos apropriados, conforme dispõe o Pronunciamento Técnico CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais. As subvenções para investimento foram apropriadas ao resultado do exercício conforme a sua depreciação ao longo do período.

j.) “Superávit” / “Déficit” Acumulado

Esta conta reflete o resultado acumulado apurado pela **FAMAR**, de acordo com as práticas contábeis recomendáveis para empresas sem fins lucrativos, em especial as fundações de apoio.

NOTA 4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os recursos oriundos dos Termos Aditivos da Secretaria de Estado da Saúde, enquanto não aplicados na liquidação dos correspondentes passivos, permanecem aplicados em fundos de investimento remunerados com base nas taxas do CDI.

A posição na data do balanço é a seguinte:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2021	2020
Aplicações Próprias	8.019.417	2.465.496
Aplicações vinculadas e Termos Aditivos	3.857.045	5.778.550
Total	11.876.462	8.244.046

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2021	2020
Aplicações Próprias	109.909	21.053
Aplicações vinculadas e Termos Aditivos	172.453	20.120
Total	282.362	41.173

Entendemos ser importante salientar também que os Termos Aditivos para investimento não podem ser utilizados para custeio das operações e que os recebidos para custeio não podem ser utilizados para pagamento de contas atrasadas, ou seja, só podem ser utilizados para pagamento de despesas futuras, cuja data de emissão das notas fiscais deve ser posterior à publicação e liberação dos recursos. Dessa forma, as contas atrasadas devem ser liquidadas com verbas recebidas através do Teto SUS.

NOTA 5 - CONVÊNIOS SUS A RECEBER

Os valores a receber na data do balanço refletem o saldo de convênios a receber, firmados com a Secretaria de Estado da Saúde e com prestadoras de serviços, em contraprestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais realizados pela entidade, em observância a sistemática de referência e conta referência do Sistema Único de Saúde - SUS.

A posição na data do balanço é a seguinte:

	2021	2020
Convênio SUS - Receita Teto	5.563.793	6.230.050
Convênio SUS - Estratégico	291.509	426.267
	5.855.302	6.656.317
Prestadores de Serviços	229.564	209.969
Total	6.084.866	6.866.286

NOTA 6 – ESTOQUES

Os processos de compra da **FAMAR** são efetuados através de contratos firmados com os fornecedores para entrega de produtos com preços fixos. A posição na data do balanço é a seguinte

MATERIAL	2021	2020
Medicamentos	822.274	422.432
Consumo Hospitalar	235.920	594.710
Reagente/Material Laboratorial	2.891	19.098
Órteses e Próteses - Material Especial	2.520	4.262
Higienização	33.577	27.999
Gêneros Alimentícios	19.292	6.170
Material de Copa e Cozinha	4.621	2.838
Material de Escritório e Informática	13.538	21.259
Material de Manutenção	19.511	29.747
Equipamento de Proteção Individual	129.297	535
Contrastes Radiológicos	0	0
Total	1.283.446	1.129.055

NOTA 7 – OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE A RECEITA

A Medida Provisória nº 2158-35 de 2001, estabeleceu isenção tributária para as Fundações. A Instrução Normativa SRF nº 247, de 2002, que regulamentou tal Medida Provisória, determinou que a isenção só se aplicaria a receitas não contra prestacionais, ensejando com que as receitas de convênios particulares fossem tributadas. A FAMAR entrou com processo questionando a limitação da Instrução Normativa 247, registrado sob nº 0004589-98.2009.4.03.6111.

Os assessores jurídicos da Fundação comentaram que houve ganho da causa em primeira instância, porém a Fazenda recorreu, e, em 16 de março de 2017, apelação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN foi conhecida e provida, reformando a sentença anterior, de concessão da segurança. Diante de tal decisão, foram interpostos, nesta data, Recurso Especial e

Recurso Extraordinário, que não foram admitidos, ocasionado a interposição de Agravo em 15 de setembro de 2017. Em razão da manutenção da não admissão dos Recursos aos Tribunais Superiores, em 20/11/2017 foram apresentados Embargos de Declaração, que, no entanto, restaram rejeitados.

Explicaram também os assessores que, nesse ínterim, houve julgamento proferido no RE 566.622, com REPERCUSSÃO GERAL, pelo Tribunal Pleno, no sentido de que os requisitos para o gozo de imunidade não de estar previstos em lei complementar, matéria do Mandado de Segurança nº 0004590-83.2009.4.03.6111, impetrado pela FAMAR, julgado procedente pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região em 24 de abril de 2018, cuja decisão suplanta a isenção discutida no MS da Isenção da COFINS.

Por medida de cautela, a Entidade registrou o passivo e procedeu aos depósitos judiciais dos valores da COFINS incidentes sobre receitas de convênios particulares até o mês de Março de 2018, cessando os depósitos com fundamento na decisão que reconheceu a necessidade de preenchimento apenas dos requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional nos autos do Mandado de Segurança nº 0004590-83.2009.4.03.6111.

Os depósitos realizados até a cessão dos pagamentos em razão do reconhecimento da Imunidade no Mandado de Segurança nº 0004590-83.2009.4.03.6111, continuam vinculados ao Mandado de Segurança nº 0004589-98.2009.4.03.6111, no qual se discutiu a isenção da COFINS e a limitação ao conceito de faturamento dado pela IN 247, aguardando decisão nos autos do Agravo de Instrumento interposto em face de deferimento de levantamento pela União como conversão em renda.

NOTA 8 - BENEFÍCIOS

A **FAMAR** concedeu os seguintes benefícios aos seus funcionários:

	2021	2020
Vale Transporte	148.018	157.642
Auxílio Creche	238.651	72.391
Vale Alimentação	2.493.009	2.593.373
Área Hospitalar	2.879.678	2.823.406
Vale Transporte	10.479	17.449
o Creche	20.628	9.132
Vale Alimentação	529.368	282.964
Área Administrativa	560.475	309.545

Vale Transporte	2.085	903
Auxilio Creche	11.539	3.714
Vale Alimentação	131.540	55.563
Área Educação	145.164	60.180
Total	3.585.317	3.193.131

NOTA 9 - TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

A entidade não possui regulamentação das atividades realizadas por voluntários que tem interesse em colaborar com as atividades do Complexo **FAMEMA**, sem percepção de ganhos financeiros.

NOTA 10- RECURSOS DE SUBVENÇÃO APLICADOS

A Famar firmou Convênios com a Secretaria de Estado da Saúde, que transferiu recursos para a **FAMAR** com a finalidade de amenizar a situação financeira da entidade, bem como, garantir a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS.

NOTA 11 – RECURSOS DE SUBVENÇÃO A REALIZAR

Descrição	Saldos Iniciais 01/01/2021	Transf. Entre Contas	Novos Contratos	Receita FAMAR	Transferências	Rendimentos	Devoluções ao SUS/Ígloas	Saldos Finais 31/12/2021
					FUMES	Aplic. Financeiras		
TA 14/2010 Invest. Obra Rede Lucy	2.204.546,88	2.204.546,88						-
TA 07/2011 Investimento	16.298,00	16.298,00						-
TA 08/2011 Invest. Hosp. Reab. Lucy	5.814.315,69	5.814.315,69						-
Doações Bens Imobilizado	829,00	829,00						-
TA 15/2011 Invest. Reforma HC	753.250,00	753.250,00						-
TA 09/2012 Investimento	36.101,00	36.101,00						-
Conv. 39/2012 Invest. Equip. Mob.	2.043.416,00	2.043.416,00						-
Conv. 39/2012 Inv.Reforma HC	12.087.477,02	12.087.477,02						-
TAS Subvenções Investimentos	653.260,22	653.260,22						-
TA01/2013 Cov 39/2012 Ref.Ampl.HC	15.006.755,71	15.006.755,71						-
Convênio 253/2014 Inv. Equip. Mob.	1.866.065,58	1.866.065,58						-
Convênio 253/2014 Inv. Obra Lucy	611.945,18	611.945,18						-
TA 01/2014 Convênio 39/2012	1.477.824,95	1.477.824,95						-
Convênio 316/2015 Invet.Equip.	5.995,00	5.995,00						-
TA 01/2016 Convênio 39/2012 Reforma	848.823,01	848.823,01						-
TA 01/2017 Convênio 39/2012 Reforma	917.545,59	917.545,59						-
Convênio 679/2019 - Investimento	3.001.746,63	2.128.756,74				23.152,89		896.142,78
Convênio 1366/2020 - Investimento	1.209.561,28	1.210.185,98				1.957,32		1.332,62
TOTAL INVESTIMENTO	48.555.756,74	47.683.391,55	-	-	-	25.110,21	-	897.475,40
Convenio 088/2020 -Custeio Pessoal	42.120.000,00	(36.602.040,84)		36.631.556,63		29.515,79		42.120.000,00
Convenio 088/2020 -Custeio Prest. Serviço	4.212.000,00	(4.652.830,71)		4.664.830,71				4.200.000,00
Convenio 088/2020 -Custeio Mat. Consumo	468.000,00	(408.939,34)		396.939,34				480.000,00
Convenio 1268/2019 Custeio SVO Pessoal	104.355,60			104.415,48		59,88		0,00
Convenio 1268/2019 Custeio Mat. Consumo	245,80					0,02	245,82	0,00
Convenio 1347/2019 Custeio Mat. Consumo	154,32					0,31	154,63	-
Convenio 1347/2019 Custeio Pessoal	1.500,00						1.500,00	-
Convenio 564/2020 Custeio Pessoal Lucy	3.813.161,40	(3.566.394,54)		3.566.394,66				3.813.161,28
Convenio 564/2020 Custeio Mat. Consumo Lucy	526.780,68	(387.906,80)		458.187,74		70.281,06		526.780,80
Convenio 564/2020 Custeio Prest. Serv. Lucy	193.249,92	(155.525,49)		175.526,11		20.000,74		193.250,04
TA 01 -Convênio 1366/2020 Custeio Pessoal Covid-19	3.884.817,93			3.888.903,90		4.085,97		0,00
TA 01 -Convênio 1366/2020 Custeio Mat. Cons. Covid-19	1.075.200,00			986.711,02		4.303,87		92.792,85
Convenio 37/2021 Custeio Pessoal	-		3.586.926,00	3.602.298,35		15.372,35		(0,00)
Convenio 37/2021 Custeio Mat. Consumo	-		160.290,00	160.293,07		3,07		0,00
Convenio 37/2021 Custeio Prest. Serviço	-		212.784,00	212.556,00		-		228,00
CONVENIO SDE 2532464/2019- ENSINO	2140311,3	(172.402,82)	3.013.296,21	2.979.967,91		3.719,86	(15.096,08)	2.364.858,36
TOTAL CUSTEIO CURTO PRAZO	58.539.776,95	(45.946.040,54)	6.973.296,21	57.828.580,92	-	147.342,92	(13.195,63)	53.791.071,33
TOTAL GERAL CUSTEIO/INVESTIMENTO	107.095.533,69	1.737.351,01	6.973.296,21	57.828.580,92	-	172.453,13	(13.195,63)	54.688.546,73
Convenio 088/2020 -Custeio Pessoal		(44.134.362,53)						44.134.362,53
Convenio 088/2020 -Custeio Prest. Serviço		(4.486.382,71)						4.486.382,71
Convenio 088/2020 -Custeio Mat. Consumo		(647.891,85)						647.891,85
Convenio 564/2020 Custeio Pessoal Lucy		(6.083.976,08)						6.083.976,08
Convenio 564/2020 Custeio Mat. Consumo Lucy		(890.574,71)						890.574,71
Convenio 564/2020 Custeio Prest. Serv. Lucy		(358.856,14)						358.856,14
CONVENIO SDE 2532464/2019- ENSINO		(314.228,75)						314.228,75
TOTAL CUSTEIO LONGO PRAZO								56.916.272,77

NOTA 12 - PARCELAMENTOS

Em 2021 houve a continuidade de pagamentos do parcelamento referente ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, consolidado no Exercício de 2018.

NOTA 13 - PROCESSOS JUDICIAIS

As provisões judiciais trabalhistas constituídas refletem aqueles processos com possibilidade de perda provável, com base na opinião dos advogados com saldo registrado no passivo em 31/12/21 no valor de R\$ 2.781.616,93.

Em 31/12/2021, os valores referentes a processos judiciais, avaliados com o grau de risco de perda possível e não provisionados estão estimados em valor aproximadamente de R\$ 97.867,64 referentes a diversas Ações Cíveis e R\$ 2.161.301,56 referente diversas Ações Trabalhistas, com base na opinião dos advogados.

NOTA 14 - RENÚNCIA FISCAL

A FAMAR por ser uma entidade sem fins lucrativos e de caráter assistencial está Imune do imposto de renda e da contribuição social sobre seu resultado. Dessa forma os valores dos

impostos apurados, quando incidentes, são contabilizados como se fossem devidos em conta própria de custo e revertidos como receitas de renúncia fiscal no superávit (déficit) do exercício.

Ainda, a natureza de Entidade beneficente da FAMAR foi reconhecida em decisão judicial, nos autos do Mandado de Segurança, Nº 0004590-83.2009.4.03.6111/SP, em sede de apelação Relator, em seu voto, reconheceu a natureza Beneficente da FAMAR.

Sendo a recorrente uma entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, conforme comprovado pelo seu estatuto social, verifica-se que comprovou o preenchimento dos requisitos previstos no art. 14 do CTN.

No Exercício de 2021 foram demonstrados os valores como se devido fosse e revertidos como receita de renúncia fiscal ; a Cota Patronal referente INSS sobre folha de pagamento e prestadores de Serviços no valor R\$ 27.584.289 ; a COFINS sobre faturamento ref. receitas privadas, no valor, de 2021 R\$ 74.133; imposto de Renda no valor de R\$ 822.865 e Contribuição Social no valor de R\$ 304.871 sobre o superávit de 2021, e o PIS sobre folha de pagamento competência 12/2021 no valor R\$ 147.715, com fundamento em decisão concessiva de segurança, proferida em sede do Mandado de Segurança nº 0004590-83.2009.4.03.6111 pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reconhecendo sua Imunidade pelo preenchimento dos requisitos do art. 14, inciso II do Código Tributário Nacional, independente de Certificação pelo Ministério da Saúde.

A decisão do Tribunal foi proferida em sede de Juízo de retratação, com reforma do Acórdão antes proferido, em razão julgamento de mérito do tema, com REPERCUSSÃO GERAL, pelo Pleno do STF no Recurso Extraordinário - RE 566.622.

Nos termos da decisão, os requisitos exigidos para o gozo da Imunidade tributárias das Contribuições Previdenciárias são os do art. 14 do Código Tributário Nacional:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A União Federal apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário em face da decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, reconhecendo sua Imunidade pelo preenchimento dos

requisitos do art. 14, inciso II do Código Tributário Nacional em favor da FAMAR, os quais encontram-se em juízo de admissibilidade, mas sem efeito suspensivo da decisão que está válida e produzindo efeitos.

Por meio da Portaria MS nº 1.150 de 24 de novembro de 2021, houve o deferimento à FAMAR do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, tramitado por meio do Processo nº 25000.168671/2020-12, concedendo à Entidade a imunidade que trata o parágrafo 7º do artigo 195 da Constituição Federal. A concessão tem por validade 03 (três) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial da União, ocorrida em 29 de novembro de 2021.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No Exercício de 2021 a Famar recebeu auxílio financeiro do Ministério da Saúde conforme Portarias de Incremento SUS- Covid no valor de R\$ 19.156.798, para enfrentamento à emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia de Covid-19, que vem assolando o mundo desde 2020. Os auxílios financeiros dos Governos Federal e Estadual foram fundamentais para suporte e combate à Covid-19, principalmente para a abertura de novos leitos de terapia intensiva.

Em 2021, mantivemos o número de 44 (quarenta e quatro) leitos de UTI COVID pactuados pela situação de aumento significativo de casos no primeiro semestre de 2021, sendo que a continuidade de autorização dos respectivos leitos foi estabelecida pelo próprio Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e foi de extrema necessidade com o agravamento da pandemia no início de 2022 devido a variante ômicron, que ainda traz preocupação.

Até a data do presente encerramento, não ocorreram eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade. A Administração alerta que a pandemia pelo Coronavírus (Covid 19) traz transtornos imensuráveis no cenário atual do País, no âmbito social econômico, não sendo possível mensurar e divulgar os impactos econômicos e financeiros que advirão no próximo exercício de 2022.

Sendo a Famar uma Entidade que apoia a Saúde, poderá haver a necessidade de abertura de novos leitos para combate a pandemia de Covid-19, ou até mesmo a tão almejada desmobilização pela diminuição de casos, porém até o presente encerramento não temos como mensurar e divulgar os impactos financeiros e econômicos que poderão advir.

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a.) A contribuição ao PIS dessa entidade é calculada com base em 1% incidente sobre a folha de pagamento de salários; em Novembro de 2021 foi concedido o CEBAS a entidade, e a

partir da competência de Dezembro de 2021 a entidade parou de recolher o PIS sobre folha de pagamento.

b.) A entidade intermediou e administrou recursos correspondentes a “Cursos e Eventos”, sob coordenação da **FAMEMA**, que gerou uma receita de R\$ 55.650 em 2021 (R\$ 112.680 em 2020);

c.) Em conformidade com o Estatuto Social da **FAMAR**, os diretores e conselheiros não recebem qualquer tipo de remuneração e/ou vantagens, em função de atividades exercidas na entidade;

d.) Em 2021, a entidade recebeu doações de bens do imobilizado, que totalizaram o valor de R\$ 500,00 em 2021 (R\$ 15.753,30 2020);

e.) O Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, promulgou a Lei 15.194, de 30 de outubro de 2013, que declara a **FAMAR** como uma entidade de “Utilidade Pública Estadual”; o certificado correspondente é renovado anualmente;

f.) A **FAMAR** foi declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal, por meio da Lei nº 8.396/2019 de 23/05/2019;

g.) Em Maio de 2021, recebemos a doação de R\$ 51.000 (Cinquenta e um mil reais) da empresa LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A - no enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília. Com o referido recurso foram adquiridos materiais de consumo hospitalar, medicamentos, equipamentos de proteção individual, reagentes de laboratórios, equipamentos hospitalares, dentre outros.

h.) Deferimento à FAMAR do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, com validade 03 (três) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial da União, ocorrida em 29 de novembro de 2021, por meio da Portaria MS nº 1.150/2021.

Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi
Diretora Presidente

Viviane Priscila Borges Barbosa
Diretora Tesoureira

Bruno José Barbarotto Gusson

Diretor Administrativo

Silvani Pereira Cardoso

Contadora

CRC 1SP219507/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FAMAR

Conselho Fiscal da **FAMAR- Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Relatório dos Auditores Independentes sobre todas as Demonstrações Contábeis, e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas.

Considerando o parecer de Auditoria Independente (Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S), certificam que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a posição econômico-financeira da FAMAR, e o resultado das operações realizadas durante o exercício encerrado em 31.12.2021;

Diante de toda a análise feita e considerando que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, e também com base no Parecer dos auditores

Independentes, achando tudo na melhor ordem, e atendidos os preceitos formais e legais do aludido documento, os Conselheiros resolvem dar Parecer favorável às Demonstrações Contábeis da Entidade, pertinentes ao Exercício Social iniciado em 1º de Janeiro de 2021 e encerrado em 31.12.2021.

Marília, 25 de Março de 2022

Sr. Rafael José da Silva
Conselheiro

Sr. Vagner Pereira Ribeiro
Conselheiro

Sr. José Luís de Almeida
Conselheiro